



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES DE APRENDIZAGEM Nº
001/2017-PROGEP**

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 94 da Resolução nº 01/2005/CONSU, torna pública para conhecimento dos Servidores Docentes do Ensino Fundamental e Médio, Docentes do Magistério Superior e Técnico-Administrativos, a abertura de seleção de facilitadores de aprendizagem para atuação nos eventos de capacitação do Plano Anual de Capacitação 2017, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Edital regulamenta o processo seletivo que visa preenchimento de vagas disponíveis e formação de cadastro de reserva para eventos de capacitação presenciais e à distância, nas funções: Coordenador técnico e pedagógico EaD, Coordenador técnico e pedagógico presencial, Designer Gráfico e Multimídia, Instrutor, Professor Conteudista, e Tutor de Conteúdo. Os selecionados atuarão nos eventos de capacitação que serão promovidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), por intermédio do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH) e da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DIDEP).
- 1.2 As atribuições básicas de cada função são:
 - 1.2.1 Coordenador técnico e pedagógico EaD: auxiliar a DIDEP na execução e manutenção do curso em que atuar, conforme treinamento específico para as atividades da função, contribuindo para o bom andamento e desempenho geral do processo de ensino-aprendizagem.

- 1.2.2 Coordenador técnico e pedagógico presencial: auxiliar a DIDEP na execução e manutenção dos eventos presenciais, desempenhando responsabilidades técnicas e pedagógicas junto aos gestores, instrutores e participantes.
- 1.2.3 Designer Gráfico e Multimídia: criar ou editar diversos meios multimídias, como imagens, animações, vídeos e outros de acordo com a necessidade de cada curso.
- 1.2.4 Instrutor: apresentar proposta de conteúdo programático para a estruturação do curso que irá ministrar em modalidade de ensino presencial, bem como elaborar ou indicar o material didático referente às aulas.
- 1.2.5 Professor Conteudista: elaborar material didático incluindo textos e atividades avaliativas (fóruns, tarefas, questionários e outros), levando em consideração as demandas específicas da modalidade a distância.
- 1.2.6 Tutor de conteúdo: atender solicitações da DIDEP quanto à revisão de conteúdo e esclarecimentos gerais sobre o assunto abordado no curso, bem como responder a dúvidas e questionamentos dos alunos e corrigir atividades propostas, quando houver.
- 1.3 Os eventos de capacitação, a modalidade, a carga horária de cada curso/unidade/módulo, o valor hora de atividade, a quantidade de vagas e os requisitos necessários para cada função a que se propõe esta seleção, estão disponíveis nos **anexos I, II e III**.
- 1.4 Os critérios para pontuação da análise curricular estão disponíveis no **anexo IV**.
- 1.5 A correlação de áreas afins está disponível no **anexo V**.

2 DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Só poderão participar deste processo seletivo os servidores do Quadro Permanente de Pessoal da UFS, que atenderem aos requisitos descritos nos **anexos I, II e III** deste Edital.
- 2.2 Para efeito deste Edital, são considerados servidores do Quadro Permanente de Pessoal da UFS: Docentes do Ensino Fundamental e Médio, Docentes do Magistério Superior, e Técnico-Administrativos submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. (Lei nº 8.112/1990).
- 2.3 O servidor não poderá atuar como facilitador no mesmo evento em que esteja inscrito, ou pretenda inscrever-se como aluno.

- 2.4 Os servidores poderão exercer as funções ofertadas neste Edital desde que não haja prejuízo das atribuições do cargo de que for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98, da Lei nº 8.112/90.
- 2.5 Para cumprimento do item 2.4, a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DIDEP) poderá solicitar a autorização da chefia imediata do servidor por meio de documento próprio, quando as atividades descritas neste Edital ocorrerem no horário de trabalho, devendo o chefe tomar conhecimento formal e definir horário de compensação, na forma da Lei.
- 2.6 Os servidores que estejam em gozo de férias, afastados para participar em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, licença capacitação, licença para tratar de interesse particular, licença por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente, não poderão participar de eventos ensejadores do pagamento da gratificação por encargo de cursos ou concursos, conforme nota informativa nº 270/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP.
- 2.7 Os servidores com deficiência poderão participar deste Edital desde que as atividades sejam realizadas fora do expediente do servidor, a fim de resguardar a jornada máxima de trabalho estabelecida pela junta médica oficial, conforme nota técnica nº 1742/2016-MP.
- 2.8 Os servidores que não apresentarem os requisitos mínimos descritos nos **anexos I, II e III** serão automaticamente eliminados do processo seletivo. No caso de inscrever-se em mais de uma função, será desconsiderada somente a função pleiteada que não atender às condições exigidas.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição de interessados neste processo seletivo implica o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas nos sites www.capacitese.ufs.br e www.progep.ufs.br, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 3.2 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pelo endereço eletrônico www.capacitese.ufs.br, a partir das 19h do dia 20 de março de 2017 até as 23h59min do dia 02 de abril de 2017 (horário local).

- 3.3 Para efetuar a inscrição é imprescindível a matrícula SIAPE e o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do servidor da UFS.
- 3.4 Os servidores, desde que atendam aos requisitos mínimos descritos neste Edital, poderão se inscrever em, no máximo, dois eventos, sendo apenas uma função por evento. Exemplo de inscrição válida: inscrição para a função de Tutor de conteúdo do evento Biossegurança + inscrição para a função de Coordenador técnico e pedagógico EaD do evento Educação Inclusiva no Contexto das IFES.
- 3.5 As informações fornecidas, bem como os documentos comprobatórios anexados pelo candidato, por meio da internet, são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.
 - 3.5.1 Os documentos anexados devem estar legíveis, sob pena de não serem contabilizados na pontuação e/ou haver desclassificação.
 - 3.5.2 Poderão ser anexados documentos originais ou cópias, ressaltando que no ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais para comprovação.
- 3.6 Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato poderá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir comprovante de inscrição.
- 3.7 Uma vez realizada a inscrição, não será permitida a troca de função e/ou evento escolhidos.
- 3.8 A DIDEP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9 O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação na seleção objeto deste edital.
- 3.10 A qualquer momento poderão ser anuladas a inscrição, classificação e convocação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 3.11 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição que não atenda aos requisitos deste Edital.

4 DOS REQUISITOS PARA FUNÇÃO E DA PONTUAÇÃO

- 4.1 O candidato deverá observar as pontuações máximas de cada item presente no **anexo IV**, que trata dos critérios de pontuação para análise curricular, podendo ser desclassificado o candidato que não atender às exigências e orientações deste edital.
- 4.2 Para fins de contagem de pontos referentes à educação formal, será considerado apenas o título de maior pontuação, conforme tabela de pontos disponível no **anexo IV**.
- 4.3 Somente serão aceitos para atender os requisitos da função e para efeito de pontuação os documentos discriminados abaixo:
- a) educação formal: diplomas, certificados, certidões e ata/declaração de aprovação sem restrição, e diplomas estrangeiros revalidados no Brasil;
 - b) capacitação: certificados de conclusão ou declaração de aprovação;
 - c) experiência profissional: carteira profissional de trabalho, certificado de atuação e declaração expedida por Órgão ou Empresa Pública ou Privada na qual o candidato tenha desempenhado as atividades.

5 DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo regulamentado por este Edital será realizado pela equipe da DIDEP e DDRH em duas fases:
- I. Caráter classificatório: corresponderá à análise curricular do candidato;
 - II. Caráter eliminatório:
 - a) Para todas as funções será necessária a entrega de documentos comprobatórios e assinatura do termo de compromisso, desde que atenda as exigências estabelecidas no Edital e na DIDEP/DDRH;
 - b) Para as funções de Coordenador técnico e pedagógico EaD, Professor Conteudista e Tutor de Conteúdo, também será obrigatória a realização de treinamento específico.

- 5.2 Em caso de empate na análise curricular, serão adotados como critérios de desempate a correlação direta da titulação de educação formal e/ou qualificação/capacitação do candidato com a área de atuação, seguida do tempo de efetivo exercício na UFS e da idade.
- 5.3 Após a análise curricular, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos.
- 5.4 Após a primeira fase, os candidatos classificados serão convocados observando os seguintes critérios:
- I. compatibilidade de horário para participação de todas as etapas do processo;
 - II. disposição e concordância com os procedimentos pedagógicos e metodologia adotados e com o cronograma proposto.
- 5.5 Na condição de não haver candidato inscrito para o processo de seleção, a DIDEP/DDRH/PROGEP terá autonomia para convidar profissionais que apresentem os requisitos descritos nos **anexos I, II e III**, conforme Plano Anual de Capacitação – PAC 2017.

6 DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 6.1 A divulgação do resultado preliminar da seleção será feita até o dia **17/04/2017**, no site do AVA (www.capacitese.ufs.br) e no site da PROGEP (www.progep.ufs.br).
- 6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da seleção poderá fazê-lo até quarenta e oito horas contadas a partir de sua divulgação, observando os seguintes procedimentos:
- a) acessar o site www.capacitese.ufs.br, no qual estará disponível o formulário de Requerimento Específico;
 - b) preencher integralmente o Requerimento de acordo com as instruções nele constantes;
 - c) entregar na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DIDEP), ou encaminhar através de e-mail para o endereço didep@ufs.br;
 - d) não será aceito recurso via postal, via fax, ou ainda fora do prazo.

- 6.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.
- 6.4 A divulgação do resultado final da seleção será feita até o dia **25/04/2017**, no site do AVA (www.capacitese.ufs.br) e no site da PROGEP (www.progep.ufs.br).

7 DO PAGAMENTO

- 7.1 Os valores da hora/atividade pagos aos facilitadores de aprendizagem seguirão o que estabelece a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 6.114/2007 e Portaria nº 1.084/2008/MEC.
- 7.2 A carga horária de atividades para pagamento da gratificação por encargo de curso e concurso não excederá a 120h anuais.
- 7.3 Os servidores selecionados para atuar nas funções objeto deste Edital ficam obrigados a informar, no ato de Assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, a quantidade de horas trabalhadas e pelas quais já recebeu gratificação por encargo de curso e concurso no ano.
- 7.4 Para cumprimento do item 7.2, cada facilitador deverá assinar, até o último dia útil de cada mês, Declaração de Execução de Atividades, disponibilizada pela DIDEP, onde confirmará a carga horária cumprida no exercício mensal.
- 7.4.1 Havendo comprometimento do servidor com outras atividades pelas quais também seja remunerado através da gratificação por encargo de curso e concurso, o mesmo fica obrigado a acrescentar essas horas à carga horária total emitida mensalmente pela DIDEP através da Declaração de Execução de Atividades.
- 7.5 Os valores percebidos pela atuação nos cursos de capacitação da DIDEP não se incorporam ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderão ser utilizados como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões, conforme disposto no art. 76-A, § 3º, da Lei 8.112/90.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 À PROGEP fica reservado o direito de cancelar o processo seletivo e a oferta de cursos, desde que surjam motivos de força maior que impossibilitem sua operacionalização.
- 8.2 Este processo seletivo terá validade para o Plano Anual de Capacitação 2017, podendo ser utilizado em Planos posteriores, de acordo com a necessidade.
- 8.3 Durante o período de validade deste Edital, os candidatos selecionados para todas as funções serão submetidos a avaliações para aferir a sua produtividade e participação nestas ações, podendo, a qualquer momento, ser rescindido seu Termo de Compromisso e Responsabilidade, desde que haja incompatibilidade das atividades com o seu desempenho.
- 8.4 Os candidatos aprovados neste processo seletivo poderão ser aproveitados em outras ações de desenvolvimento da PROGEP, desde que não excedam o limite de 120h anuais de atividades para cada servidor.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP.

São Cristóvão, 20 de março de 2017



Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Evento de Capacitação	CH do Evento	Função	CH da Função	Valor Hora/Atividade	Vagas	Requisitos para a Função
Biossegurança no Trabalho	80h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	24h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
		Tutor de Conteúdo	20h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Qualificação* em Segurança do Trabalho.
Direito Previdenciário: Aposentadorias e Pensões	40h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	12h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
		Designer Gráfico e Multimídia	12h	R\$ 137,18	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação na área de designer gráfico e multimídia.
		Professor Conteudista	40h	R\$ 90,41	01	Formação superior na área de Humanidades: Ciências Humanas ou Humanidades: Ciências Sociais Aplicadas + Experiência Profissional na área de Direito Previdenciário e/ou Produção de material didático para educação a distância em Direito Previdenciário.
Educação Inclusiva no Contexto das IFES	100h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	30h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
		Tutor de Conteúdo	25h	R\$ 90,41	01	Formação superior na área de Humanidades + Experiência Profissional, ou Qualificação* em Educação Inclusiva.
Educação para Aposentadoria	50h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	15h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
		Designer Gráfico e Multimídia	15h	R\$ 137,18	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação na área de designer gráfico e multimídia.
Elaboração e Gestão de Projetos	40h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	12h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
		Designer Gráfico e Multimídia	12h	R\$ 137,18	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação na área de designer gráfico e multimídia.

		Professor Conteudista	40h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional ou Qualificação em Projetos.
Espanhol para Iniciantes	50h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	15h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
		Designer Gráfico e Multimídia	15h	R\$ 137,18	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação na área de designer gráfico e multimídia.
		Professor Conteudista	50h	R\$ 90,41	01	Formação superior em Letras Espanhol + Experiência Profissional ou Qualificação* em Letras Espanhol.
Fiscalização de Contratos na Administração Pública	60h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	18h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
Formação Corporativa Básica	90h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	27h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
Gestão Estratégica de Pessoas	60h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	18h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
		Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 90,41	01	Formação superior na área de Humanidades + Experiência Profissional, ou Qualificação em Recursos Humanos.
Gestão Patrimonial	40h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	12h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
		Designer Gráfico e Multimídia	10h	R\$ 137,18	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação na área de designer gráfico e multimídia.
Humanização e Gestão em Saúde	60h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	18h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
		Designer Gráfico e Multimídia	18h	R\$ 137,18	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação na área de designer gráfico e multimídia.
		Professor Conteudista	60h	R\$ 90,41	01	Formação superior na área de Humanidades ou Ciências da Vida: Ciências da Saúde + Experiência Profissional ou Qualificação* em Atenção à Saúde.

Inglês para Iniciantes	60h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	18h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
		Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 90,41	01	Formação superior em Letras Inglês + Experiência Profissional, ou Qualificação* em Letras Inglês.
LIBRAS Básico	40h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	12h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
		Designer Gráfico e Multimídia	12h	R\$ 137,18	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação na área de designer gráfico e multimídia.
Licitações na Administração Pública	60h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	18h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
Noções de Arquivologia e Gestão de Documentos	20h	Tutor de Conteúdo	5h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Qualificação* em Arquivologia e Gestão de Documentos.
Planejamento Estratégico	40h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	12h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
		Designer Gráfico e Multimídia	12h	R\$ 137,18	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação na área de designer gráfico e multimídia.
		Professor Conteudista	40h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional ou Qualificação* em Planejamento Estratégico.

Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público	20h	Designer Gráfico e Multimídia	6h	R\$ 137,18	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação na área de designer gráfico e multimídia.
		Professor Conteudista	20h	R\$ 90,41	01	Formação superior na área de Humanidades + Experiência Profissional ou Qualificação em Ética.
Programa de Recepção de Docentes	40h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	12h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
Redação Oficial e Novas Regras Ortográficas	30h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	9h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
		Tutor de Conteúdo	7h	R\$ 90,41	01 + CR*	Formação superior em Letras Portugêses + Experiência Profissional, ou Qualificação* em Letras Portugêses.
Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90	60h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	18h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
		Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 90,41	01	Formação superior na área de Humanidades: Ciências Humanas ou Humanidades: Ciências Sociais Aplicadas + Experiência Profissional, ou Qualificação* em Direito Administrativo.
Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos	50h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	15h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
		Tutor de Conteúdo	12h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Qualificação* em Recursos Humanos.
Segurança da Informação para Usuários de Computador	30h	Coordenador técnico e pedagógico EaD	9h	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
		Designer Gráfico e Multimídia	9h	R\$ 137,18	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação na área de designer gráfico e multimídia.

* O termo “Qualificação” neste edital está restrito a cursos de Educação Formal.

**CR – Cadastro de Reserva.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS - EDUCAÇÃO PRESENCIAL

Evento de Capacitação	CH do evento	Função	CH da função	Valor Hora/Atividade	Vagas	Requisitos para a Função
Cerimonial Público	20h	Instrutor	20h	R\$ 137,18	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Qualificação* em Cerimonial.
Elaboração de Regimentos, Resoluções, Portarias e outros Atos Administrativos	20h	Instrutor	20h	R\$ 137,18	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Qualificação* em Redação Oficial.
Informática Avançada	30h	Instrutor	30h	R\$ 137,18	01	Formação superior na área de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar: Ciências Exatas e da Terra + Experiência Profissional, ou Qualificação* em Informática.
Informática Intermediária	30h	Instrutor	30h	R\$ 137,18	01	Formação superior na área de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar: Ciências Exatas e da Terra + Experiência Profissional, ou Qualificação* em Informática.
Inglês Instrumental	40h	Instrutor	40h	R\$ 137,18	01	Formação superior em Letras Inglês + Experiência Profissional, ou Qualificação* em Letras Inglês.
Língua Portuguesa: Interpretação de Textos	30h	Instrutor	30h	R\$ 137,18	01	Formação superior em Letras Português + Experiência Profissional, ou Qualificação* em Letras Português.
Relacionamento Interpessoal	20h	Instrutor	20h	R\$ 137,18	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Qualificação* em Recursos Humanos.

* O termo "Qualificação" neste edital está restrito a cursos de Educação Formal.

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS - COORDENADOR TÉCNICO E PEDAGÓGICO PRESENCIAL

Campi	CH	Valor Hora/Atividade	Vagas	Requisitos para a Função
Campus Aracaju	30% da carga horária de cada evento de capacitação da localidade	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
Campus Itabaiana	30% da carga horária de cada evento de capacitação da localidade	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
Campus Laranjeiras	30% da carga horária de cada evento de capacitação da localidade	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.
Campus Nossa Senhora da Glória	30% da carga horária de cada evento de capacitação da localidade	R\$ 90,41	01	Formação superior + Experiência Profissional, ou Capacitação em coordenação de cursos presenciais ou a distância.

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM

Item	Pontos
1. Educação formal	40
2. Capacitação	30
3. Experiência profissional	30
Total de Pontos	100

1) Coordenador técnico e pedagógico EaD e Coordenador técnico e pedagógico presencial
a) Educação formal

Doutorado, com ou sem pós-doutoramento	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

b) Capacitação

Capacitações relacionadas à função de coordenação e/ou tutoria maior que 80 horas	4,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 12 pontos)
Capacitações relacionadas à função de coordenação e/ou tutoria menor que 80 horas e maior que 20 horas	2,5 pontos por capacitação realizada (máximo de 10 pontos)
Capacitações relacionadas à função de coordenação e/ou tutoria menor que 20 e maior que 04 horas	2,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 06 pontos)
Capacitações na área de informática realizadas a partir do ano de 2012	1,0 ponto por capacitação realizada (máximo de 02 pontos)

c) Experiência profissional

Experiência em coordenação de curso presencial e/ou a distância	4,0 pontos por coordenação realizada (máximo de 12 pontos)
Experiência em tutoria de curso presencial e/ou a distância	2,5 pontos por tutoria realizada (máximo de 10 pontos)
Experiência em docência	2,0 pontos por semestre realizado (máximo de 06 pontos)
Experiência em gestão educacional e/ou gestão de pessoas	1,0 ponto por gestão desempenhada (máximo de 02 pontos)

2) Designer Gráfico e Multimídia
a) Educação formal

Doutorado, com ou sem pós-doutoramento	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

b) Capacitação

Capacitações relacionadas à função de designer gráfico e multimídia maior que 80 horas	4,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 12 pontos)
Capacitações relacionadas à função de designer gráfico e multimídia menor que 80 horas e maior que 20 horas	2,5 pontos por capacitação realizada (máximo de 10 pontos)
Capacitações relacionadas à função de designer gráfico e multimídia menor que 20 e maior que 04 horas	2,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 06 pontos)
Capacitações na área de informática realizadas a partir do ano de 2012	1,0 ponto por capacitação realizada (máximo de 02 pontos)

c) Experiência profissional

Experiência em designer instrucional	5,0 pontos por atividade realizada (máximo de 10 pontos)
Experiência em designer gráfico	5,0 pontos por atividade realizada (máximo de 10 pontos)
Experiência em designer multimídia	5,0 pontos por atividade realizada (máximo de 10 pontos)

3) Instrutor

a) Educação formal

Doutorado, com ou sem pós-doutoramento, na área do curso, ou áreas afins, quando houver	40 pontos
Mestrado na área do curso, ou áreas afins, quando houver	35 pontos
Especialização na área do curso, ou áreas afins, quando houver	30 pontos
Graduação na área do curso	25 pontos
Ensino médio com Formação técnica na área do curso	15 pontos

b) Capacitação

Capacitações relacionadas à função de docência e/ou instrutoria maior que 80 horas	4,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 12 pontos)
Capacitações relacionadas à função de docência e/ou instrutoria menor que 80 horas e maior que 20 horas	2,5 pontos por capacitação realizada (máximo de 10 pontos)
Capacitações relacionadas à função de docência e/ou instrutoria menor que 20 e maior que 04 horas	2,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 06 pontos)
Capacitações na área de informática realizadas a partir do ano de 2012	1,0 ponto por capacitação realizada (máximo de 02 pontos)

c) Experiência profissional

Docência em cursos de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu	4,0 pontos por semestre de ensino (máximo de 12 pontos)
Docência em cursos de graduação	2,0 pontos por semestre de ensino (máximo de 8 pontos)
Docência no ensino fundamental ou médio	1,5 pontos por semestre de ensino (máximo de 6 pontos)
Instrutoria ou tutoria em cursos da área	1,0 ponto a cada 20h de curso (máximo de 4 pontos)

4) Professor conteudista

a) Educação formal

Doutorado, com ou sem pós-doutoramento, na área do curso, ou áreas afins, quando houver	40 pontos
Mestrado na área do curso, ou áreas afins, quando houver	35 pontos
Especialização na área do curso, ou áreas afins, quando houver	30 pontos
Graduação na área do curso	25 pontos

b) Capacitação

Capacitações relacionadas à função de docência e/ou instrutoria maior que 80 horas	4,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 12 pontos)
Capacitações relacionadas à função de docência e/ou instrutoria menor que 80 horas e maior que 20 horas	2,5 pontos por capacitação realizada (máximo de 10 pontos)
Capacitações relacionadas à função de docência e/ou instrutoria menor que 20 e maior que 04 horas	2,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 06 pontos)
Capacitações na área de informática realizadas a partir do ano de 2012	1,0 ponto por capacitação realizada (máximo de 02 pontos)

c) Experiência profissional

Experiência em docência na área do curso	5,0 pontos por semestre de ensino (máximo de 10 pontos)
Experiência em instrutoria, a partir de 40h, na área do curso	5,0 pontos por instrutoria realizada (máximo de 10 pontos)
Produção de material didático para educação a distância e/ou atividade de designer instrucional	5,0 pontos por atividade realizada (máximo de 10 pontos)

5) Tutor de conteúdo

a) Educação formal

Doutorado, com ou sem pós-doutoramento, na área do curso, ou áreas afins, quando houver	40 pontos
Mestrado na área do curso, ou áreas afins, quando houver	35 pontos
Especialização na área do curso, ou áreas afins, quando houver	30 pontos
Graduação na área do curso	25 pontos

b) Capacitação

Capacitações relacionadas à função de docência e/ou tutoria maior que 80 horas	4,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 12 pontos)
Capacitações relacionadas à função de docência e/ou tutoria menor que 80 horas e maior que 20 horas	2,5 pontos por capacitação realizada (máximo de 10 pontos)
Capacitações relacionadas à função de docência e/ou tutoria menor que 20 e maior que 04 horas	2,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 06 pontos)
Capacitações na área de informática realizadas a partir do ano de 2012	1,0 ponto por capacitação realizada (máximo de 02 pontos)

c) Experiência profissional

Experiência em docência na área do curso	5,0 pontos por semestre de ensino (máximo de 15 pontos)
Experiência em tutoria presencial ou a distância	2,5 pontos por atividade realizada (máximo de 10 pontos)
Experiência em coordenação de curso	1,0 ponto por atividade realizada (máximo de 5 pontos)

ANEXO V
QUADRO DE ÁREAS AFINS

Áreas	Formação superior
Ciências da Vida: Ciências Agrárias	Ciência de Alimentos, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Zootecnia.
Ciências da Vida: Ciências Biológicas	Biodiversidade, Ciências Biológicas, Ecologia.
Ciências da Vida: Ciências da Saúde	Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional.
Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar: Ciências Exatas e da Terra	Astronomia, Física, Física-Médica, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Geociência, Geologia, Matemática, Química, Química Industrial, Sistemas de Informação.
Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar: Engenharias	Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Eletrônica, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química.
Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar: Multidisciplinar	Biotecnologia, Ciências Ambientais.
Humanidades: Ciências Humanas	Antropologia, Arqueologia, Filosofia, Geografia, História, Museologia, Pedagogia, Sociologia, Psicologia, Teologia.
Humanidades: Ciências Sociais Aplicadas	Administração, Biblioteconomia e Documentação, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social - Audiovisual, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Design - Gráfico, Direito, Museologia, Relações Internacionais, Secretariado Executivo, Serviço Social, Turismo.
Humanidades: Linguística, Letras e Artes	Artes Visuais, Dança, Letras, Música, Teatro.

Fonte: Adaptado da Tabela de Áreas de Conhecimentos CAPES e Catálogo de Cursos UFS.